



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 21 de março de 2024.

### Comunicação: 070/2024

De ordem do Presidente da **4ª CDR** Dr. Abração Mendonça informo que a sessão de julgamento que aconteceria amanhã dia **22/03/2024 às 15hs** foi adiada, diante dos noticiários da grande mídia em nosso estado em especial a capital, diante da declaração de ponto facultativo pelo senhor Governador do Rio de Janeiro, Prefeito do Rio de Janeiro, e segundo a RDP da FFERJ número. 018/2024, fica cancelada por medida de segurança e integridade física de nossos auditores, funcionários e advogados.

Ficando todos cientes, que estão mencionados no edital de citação publicado na comunicação 064/2024 citados e intimados para a sessão de instrução e julgamento que acontecerá no próximo dia **26/03/2024 (terça-feira)** às 15hs no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas localizado a Rua Acre nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro.



Marcia Cristina Pinto  
Secretaria Adjunta TJD/RJ